



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

<b>COMISSÃO ESPECIAL - PEC 333/17 - EXTINGUIR O FORO ESPECIAL</b>			
<b>EVENTO:</b> Reunião Ordinária	<b>REUNIÃO Nº:</b> 0321/18	<b>DATA:</b> 16/05/2018	
<b>LOCAL:</b> Plenário 11 das Comissões	<b>INÍCIO:</b> 14h47min	<b>TÉRMINO:</b> 15h52min	<b>PÁGINAS:</b> 25

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**SUMÁRIO**

**Aprovação do Plano de Trabalho apresentado pelo Relator. Deliberação de requerimentos.**

**OBSERVAÇÕES**

Houve intervenções inaudíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 333-A, de 2017, do Senado Federal, que altera os arts. 5º, 37, 96, 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função no caso dos crimes comuns, e revoga o inciso X do art. 29 e o § 1º do art. 53 da Constituição Federal, e apensadas.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da ata da 1ª Reunião, realizada no dia 9 de maio.

Pergunto se há necessidade de leitura da referida ata.

**O SR. DEPUTADO ALIEL MACHADO** - Peço dispensa da leitura da ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata a pedido do Deputado Aliel Machado.

Indago aos presentes se há algum pedido de retificação. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira retificá-la, coloco em votação a ata.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Comunico que foram recebidos expedientes referentes a alterações na composição da Comissão que darei como lidos.

A relação dessas alterações encontra-se na mesa de apoio à disposição dos interessados.

Recebemos, ainda, o Ofício nº 50, de 2018, da Presidência da Câmara de Vereadores de Itajaí, Santa Catarina, que apresenta apoio à aprovação da PEC 333, de 2017.

Passo à Ordem do Dia para apreciação da seguinte pauta.

O item 1 trata da eleição de Vice-Presidentes. Como nós estamos ainda conversando, buscando um acordo entre as bancadas dos vários partidos que o solicitaram, consulto o Plenário sobre se nós podemos passar por esse item.

O item 2 trata da definição do plano de trabalho da Comissão e o item 3, da deliberação de requerimentos.

Passemos, então, ao segundo item da pauta: definição do plano de trabalho da Comissão.



Passo a palavra ao Relator da Comissão, o Deputado Efraim Filho, para que apresente a sua proposta de trabalho para a Comissão.

Antes de passar a palavra ao Deputado Efraim Filho, peço a todos os membros da Comissão, a todos os assessores e àqueles que estão nos visitando atenção à leitura do Plano de Trabalho do Deputado Efraim Filho. Se houver sugestões ou questionamentos que os mesmos queiram fazer ao nobre Relator, assim o façam após a sua leitura e apresentação.

Peço silêncio a todos.

Com a palavra Deputado Efraim Filho.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Saudação ao Presidente, o Deputado Diego Garcia, aos Srs. Deputados e as Sras. Deputadas e a todos os que estão aqui acompanhando esta sessão.

Daremos início à nossa proposta de plano de trabalho, logicamente para ser debatida e discutida com os senhores e as senhoras, para que possamos avançar de uma forma “consensuada”, buscando o melhor procedimento para que a proposta de emenda à Constituição que extingue o foro privilegiado torne-se uma proposta exitosa nesta Comissão, sabendo que, no momento certo, nós iremos tratar no plenário da oportunidade de janela e conveniência para votação da mesma.

Então, um passo de cada vez. Nós iremos trabalhar aqui com a perspectiva do Plano de Trabalho para esta Comissão Especial.

“Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sem prejuízo de acréscimos e de outras alterações deliberadas a partir de requerimentos dos Srs. e Sras. Parlamentares membros deste colegiado, apresentamos o presente Plano de Trabalho para orientar o desenvolvimento dos trabalhos nesta Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 333-A, de 2017, do Senado Federal, que altera os arts. 5º, 37, 96, 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função no caso dos crimes comuns, e revoga o inciso X do art. 29 e o § 1º do art. 53 da Constituição Federal, e as demais proposituras apensadas, as quais superam o número de uma dezena de propostas.

I - Introdução



A Constituição Federal de 1988 estabelece, em diversas hipóteses, foro por prerrogativa de função para os crimes comuns praticados por certas autoridades públicas. Estudo da Consultoria Legislativa do Senado Federal, do ano de 2017, aponta que há 54.990 autoridades com foro no Brasil.

Num primeiro momento, o foro especial, ao ser inserido em nossa Constituição, buscava assegurar a imparcialidade dos órgãos judicantes em função do exercício de determinados cargos, e não por meros e inaceitáveis privilégios pessoais.

Ocorre que, com o passar dos anos, a excessiva amplitude do instituto e a morosa tramitação dos processos nas altas instâncias judiciárias nacionais tornaram o foro especial obsoleto, transmitindo à sociedade uma mensagem de impunidade e de blindagem a crimes cometidos por autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público.

Em razão disso, hoje a sociedade não tolera as distorções do foro especial por prerrogativa de função, o qual gera um excessivo “privilégio” para as inúmeras autoridades beneficiadas pelo instituto.

Nessa esteira, em 3 de maio de 2018, por maioria de votos, o Plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu que o foro especial conferido aos Deputados Federais e Senadores se aplica apenas a crimes comuns cometidos no exercício do cargo e em razão das funções a ele relacionadas. A decisão foi tomada no julgamento de questão de ordem na Ação Penal 937.

Além disso, em 9 de maio de 2018, o Ministro Dias Toffoli propôs que o STF aprovasse duas súmulas vinculantes: uma para estender a restrição do foro privilegiado a todas as autoridades do Executivo, Judiciário e Legislativo em nível federal; e outra para eliminar a prerrogativa de foro privilegiado nas esferas estadual e municipal. As súmulas apenas não seriam aplicadas para o cargo de Presidente da República, que tem regra específica na Constituição.

Percebe-se, portanto, que o Congresso Nacional não pode responder aos anseios da sociedade com omissão e inércia, porque esses vazios legislativos frequentemente têm sido preenchidos por decisões judiciais, mormente do Supremo Tribunal Federal, que não possui a atividade legiferante dentre as suas funções típicas.



Assim, é imperativo que esta Comissão se debruce sobre o tema e desenvolva, de maneira célere, os trabalhos necessários para a coleta de dados, informações e contribuições e, se for o caso, para o aperfeiçoamento do texto constitucional, o que certamente repercutirá em toda a sociedade brasileira.

## II - Eixos Temáticos

Para uma melhor compreensão do tema e orientação dos debates, entendemos ser importante detalhar todas as alterações pretendidas pela proposição. É o que fazemos abaixo:

a) Inclusão do inciso LIII-A ao art. 5º da Constituição, para vedar expressamente a instituição de foro especial por prerrogativa de função;

b) Inserção do § 6º-A ao art. 37 do texto constitucional, para estabelecer que a propositura de ação penal contra agentes públicos por crime comum prevenirá a jurisdição do juízo competente para todas as ações posteriormente intentadas que tenham idêntica causa de pedir e objeto;

c) Alteração do inciso III do art. 96 da Constituição, para afastar o foro por prerrogativa de função para o julgamento de crimes comuns praticados por juízes de direito e membros do Ministério Público;

d) Modificação do art. 102 da Carta Magna, para afastar o foro por prerrogativa de função para o julgamento de crimes comuns praticados por membros do Congresso Nacional, por ministros do Supremo Tribunal Federal e pelo Procurador-Geral da República, mantendo-se a competência originária do Supremo Tribunal Federal apenas para processar e julgar, nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal e o Presidente do Supremo Tribunal Federal;

e) Alteração do art. 105 do texto constitucional, para afastar o foro por prerrogativa de função para o julgamento de crimes comuns praticados por Governadores de Estados e do Distrito Federal, desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e por membros do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais.



f) Modificação do art. 108 da Constituição para afastar o foro por prerrogativa de função para o julgamento de crimes comuns praticados por juízes federais, incluindo os da Justiça Militar e os da Justiça do Trabalho e por membros do Ministério Público da União.

g) Alteração do § 1º do art. 125 do texto constitucional para vedar que as Constituições Estaduais estabeleçam foro especial por prerrogativa de função para crimes comuns; e

h) Revogação do inciso X do art. 29, foro especial por prerrogativa de função de Prefeito, e do § 1º do art. 53 da Constituição Federal (foro especial por prerrogativa de função de Deputados e Senadores).”

Esses são os eixos temáticos trazidos nas propostas que serão analisadas e debatidas pelos senhores e senhoras.

“III - Atividades propostas

1. Realização de audiências públicas com juristas, especialistas, agentes públicos e entidades representativas da sociedade civil organizada aqui na sede da Câmara dos Deputados, em datas a serem oportunamente fixadas pela Presidência desta Comissão, para aprofundamento das discussões e formação da convicção dos membros deste colegiado quando ao tema.

Por meio das audiências públicas, o Parlamento realiza amplos e transparentes debates com vários setores da sociedade e com autoridades públicas. Nesse sentido, e conforme já tratado na introdução do presente Plano de Trabalho, entendemos ser imprescindível uma rodada de discussões com representantes do Supremo Tribunal Federal, especialmente com o Relator da Ação Penal 937, Ministro Luís Roberto Barroso, e com os Ministros que apresentaram outras teses sobre o tema em votos divergentes em seus respectivos votos, quais sejam: Ministro Alexandre de Moraes e Ministro Dias Toffoli.

De imediato, portanto, requeremos que sejam convidadas a comparecer a este órgão técnico as seguintes personalidades:” — essas são as primeiras dez autoridades especialistas, juristas, que nós entendemos que são essenciais para a convicção da Comissão — “Ministro Luís Roberto Barroso, Ministro José Antonio Dias Toffoli e Ministro Alexandre de Moraes, todos do Supremo Tribunal Federal; Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge, Procuradora-Geral da República; Dr. Claudio



Pacheco Prates Lamachia, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB; Dr. Jayme Martins de Oliveira Neto, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros; Dr. Roberto Carvalho Veloso, Presidente da Associação dos Juízes Federais — AJUFE; Prof. Fabrício Medeiros, mestre em Direito, professor de Direito Constitucional e Eleitoral do IDP e do UNICEUB, em Brasília; Prof. Ivar Alberto Martins Hartmann, professor e pesquisador da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas — FGV, do Rio de Janeiro; e o Prof. Gustavo Henrique Badaró, advogado, doutor em Direito Processual Penal pela Universidade de São Paulo e professor associado de Direito Processual Penal dessa mesma Universidade de São Paulo.”

Ainda referente às atividades propostas:

“2. Convocação de reuniões deliberativas para discussão e votação de requerimentos.

3. Agendamento de seminários e audiências externas, de acordo com a disponibilidade de infraestrutura em outras Unidades da Federação, e mediante aprovação do Plenário desta Comissão.

4. Realização de outras atividades demandadas pelo Relator, pela Presidência ou pelo Plenário desta Comissão.

5. Apresentação do parecer do Relator depois de encerradas as audiências públicas propostas e dentro do prazo regimental, sempre com o objetivo de consolidar avanços institucionais e evoluções no conceito de cidadania para a sociedade brasileira.

#### IV - Conclusão

Finalmente, sob o compromisso de estar sempre aberto ao diálogo construtivo no desempenho desta importante relatoria que me foi confiada, contamos com o apoio e a participação de todas as Sras. Deputadas e Srs. Deputados na busca e consolidação de consensos e no bom andamento dos trabalhos desta Comissão Especial.”

Sabemos que estamos diante de uma missão extremamente desafiadora, de uma proposta que necessita de 308 votos “sim” para poder ser aprovada. Praticamente é um marco histórico do Parlamento o avançar desta discussão.



Eu tenho certeza de que o sentimento que traz cada um dos senhores e senhoras é de não permitir retrocessos, é de não voltar a um tempo que não deixa saudades. Nós não iremos olhar pelo retrovisor, pois esse é que anda de marcha a ré.

Nós queremos olhar para a frente, olhar para o futuro e garantir esse avanço institucional e de cidadania que o povo brasileiro almeja e que tem sempre posicionado na pauta das grandes manifestações públicas que este País testemunhou nos últimos tempos.

Esse é o Plano de Trabalho proposto para orientar o desenvolvimento dos trabalhos e para o aperfeiçoamento dos Deputados e Deputadas.

Ainda apresentamos dois requerimentos para compor a pauta. O primeiro requer a presença dessas autoridades que acabei de citar, em número de dez, para que seja, é claro, distribuído de acordo com o calendário a ser proposto pelo Presidente Diego Garcia; o segundo requer a realização de audiências públicas fora do Congresso Nacional, audiências externas nos Estados, de acordo com a vontade e o desejo daqueles Parlamentares que assim o quiserem fazer.

Era isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Obrigado, nobre Relator Deputado Efraim Filho.

A lista de inscrição para debater o Plano de Trabalho do Deputado Efraim Filho, apresentado neste momento, encontra-se sobre a mesa.

Seguindo a lista, passo a palavra ao Deputado Dagoberto Nogueira.

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO NOGUEIRA** - Sr. Presidente, primeiro eu gostaria de cumprimentar o Deputado Efraim Filho pela proposta do Plano de Trabalho. À primeira vista, estou de pleno acordo. Gostei muito da forma como a proposta foi colocada e também da convocação das autoridades citadas.

Deputado Efraim Filho, eu senti, na sua fala, que V.Exa. também está disposto a deixar o mínimo de pessoas, no seu relatório, com direito ao foro especial. Em 2007, na minha primeira eleição aqui, eu apresentei a proposta da extinção do foro especial. A proposta foi muito parecida com a parte que V.Exa. argumentou, porque eu entendia, naquela época, que quem tinha direito ao foro especial eram só o Presidente da República, o Presidente do Supremo Tribunal



Federal e os dois Presidentes do Congresso Nacional, ou seja, somente quatro pessoas teriam direito ao foro especial.

Eu fiz um levantamento, em 2007, e fiquei muito chocado, naquela época, porque 86% dos casos que estavam no Supremo e no STJ eram arquivados por prescrição, ou seja, as pessoas eram absolvidas em função da prescrição, porque nem o Supremo nem o STJ davam conta de julgar essas pessoas, porque todos esses processos eram enviados para lá. As pessoas tinham esse direito em função de seus mandatos. Não importava o que tinham feito, e os processos subiam para os Tribunais Superiores.

O volume de processos era muito grande, e também não havia disposição — e nós sentíamos isso — de julgar essas ações, às vezes, até por conviência também do Poder Judiciário, e as pessoas eram absolvidas. Era um número gritante, era uma coisa chocante, porque 86% das pessoas eram absolvidas por prescrição. E aí é não apostar na Justiça e não querer que se faça justiça.

Eu entendo, Sr. Presidente, que as pessoas têm que ser iguais perante a lei, e nós temos que responder pelos atos que nós praticamos. O Brasil de hoje não comporta mais isso. Ou nós vamos ter juízo ou a sociedade não aceita aquelas pessoas que não têm mais juízo para continuar aqui nesta Casa. Não tem cabimento a permanência desse foro privilegiado nos dias de hoje, com tudo o que o País está passando, e não restringirmos o foro privilegiado apenas a esses chefes de Poderes.

Portanto, Sr. Presidente, cumprimento V.Exa. pela sua atitude. Espero que esta Comissão conduza os trabalhos dessa forma, porque é o que a sociedade espera de todos nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Obrigado, Deputado Dagoberto Nogueira.

Passo a palavra ao segundo orador inscrito, o Deputado Pepe Vargas.

**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não tenho nenhuma objeção quanto ao Plano de Trabalho apresentado pelo Relator, Deputado Efraim Filho. E também não tenho nada contra os requerimentos que já foram apresentados aqui por outros colegas, como o requerimento dos Deputados Chico Alencar e Ivan Valente.



O requerimento do Deputado Eros Biondini até caberia debatê-lo. Mas, enfim, eu acho que, dentro de uma ideia de propiciar o debate, não há por que ser contra trazer pessoas aqui para debater o tema. Isso se dá por outra razão. Eu considero esta Comissão de certa forma extemporânea, porque, vejam bem, no final do ano passado essa matéria foi votada lá no Senado e depois foi enviada para cá.

As bancadas — e, logo em seguida, entramos em recesso e, em fevereiro, retomamos os trabalhos — estavam começando a promover discussões para indicar os seus membros. Mas, no dia 18 ou 20 — e não me lembro do dia exatamente —, um decreto presidencial estabeleceu a intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro. E, como todos aqui sabem, com a vigência de intervenção federal em algum Estado-membro da Federação, não há possibilidade de fazer alterações no texto constitucional.

Então, nós vamos fazer um trabalho aqui que vai produzir um relatório. E, por mais esforço que o Relator faça, esse relatório não será votado sequer nesta legislatura, a não ser que o Sr. Michel Temer revogue o decreto de intervenção federal, porque aquela outra tese de que a intervenção será revogada e depois será editado um novo decreto, com todo o respeito, é brincar com uma coisa muito séria.

Então, nessa hipótese de revogação do decreto por uma semana, abre-se uma janela para votar uma mudança na Constituição. Depois, é editado um novo decreto. Isso seria um acinte! Isso seria um absurdo! Isso seria uma demonstração de que não há necessidade de intervenção, que o Governo se equivocou e está brincando de fazer segurança pública. Eu não acredito que isso acontecerá. Se bem que esse Governo faz tanta atrapalhada. A última é essa peça publicitária, em que a vírgula desmontou o argumento do Governo. Eu não duvido que isso aconteça. A essa altura, não dá para duvidar de muita coisa. Mas eu não acredito que vai ser feito isso.

Então, nós vamos fazer aqui um trabalho que nem sequer vai ao plenário para ser votado. Aliás, eu confesso que não consultei o Regimento Interno para ver se, por hipótese, aprovado o relatório nesta Comissão, como ele não vai ser votado até o fim do ano, porque a intervenção vai até 31 de dezembro, ficaria para a próxima legislatura. Tenho dúvida se vale o relatório. Mas, como eu não consultei o Regimento...



**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Vale, vale!

**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - Bom, se o Deputado Efraim Filho está dizendo que vale, então vale. O Deputado deve ter consultado o Regimento.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Fica pronto para a pauta, e ficará na Mesa Diretora.

**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - Fica de herança para a próxima legislatura, então.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Depende, Deputado. Não somos ciganos para adivinhar o futuro. Então, vamos dar cada passo de uma vez. Vamos com cuidado aqui na Comissão.

**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - Então, eu acho que esta Casa devia ter feito esse trabalho anteriormente. Mas vamos ver. Vamos fazer o debate aqui sobre a matéria, até porque, neste momento, quem tem a possibilidade de fazer qualquer coisa é o Supremo Tribunal Federal, que ultimamente tem legislado muito, retirando, inclusive, as prerrogativas desta Casa.

Mas o STF legislou mais uma vez sobre esse tema. E, em minha opinião, se fosse para tomar a decisão que tomou, deveria ser extensivo a todo um conjunto de outras autoridades e não só a membros aqui do Poder Legislativo, ou coisa do gênero.

Então, vamos ao debate. Eu apenas queria fazer esse primeiro registro nesta reunião aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Obrigado, Deputado Pepe Vargas.

Seguindo a lista, com a palavra o Deputado Rubens Bueno, que é um dos autores de uma PEC mais antiga até e que está apensada à PEC do Senado e à PEC da Câmara dos Deputados.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Sr. Presidente, Deputado Diego Garcia, Sr. Relator, Deputado Efraim Filho, essa PEC, aliás, as PECs que estão aqui sendo discutidas, e uma delas veio do Senado, é um pouco, vamos dizer assim, um puxão de orelha do Senado e do Supremo na Câmara dos Deputados. Há PECs de 2005 e de 2007. A PEC de minha autoria não é a mais antiga, é de 2012. Vejam quantos anos tramitam na Casa propostas de emenda à Constituição para acabar



com o foro privilegiado. E nós estamos aqui tateando no tempo e, de repente, sendo empurrados por decisão do Supremo Tribunal Federal e do Senado. Vejam a que ponto nós chegamos!

Disse bem o Deputado Pepe Vargas que o Supremo, ao tomar a decisão, tomou uma decisão parcial, livrando os seus e condenando outros. É triste para uma República ver um Poder constituído tomar decisões com esta. Aliás, não é a primeira vez que o Supremo faz lambança no País. Ele tem feito várias, a exemplo do fim da cláusula de barreira, que foi uma tragédia na política brasileira. Depois, ainda veio outra grande lambança do Supremo com relação à mudança de partido, ao fundo partidário e ao tempo de televisão. Transformou-se num grande balcão de negócios. Há 28 partidos, mais 30 partidos em formação. Até aonde isso vai? Quando vemos isso acontecer, penso que nós temos também que tomar uma atitude.

Eu acho que o Parlamento, especialmente a Câmara dos Deputados, a que eu pertenço — e eu também me julgo impotente, como tantos outros Parlamentares aqui —, é impotente para tomar medidas efetivas. Se não dá para votarmos no plenário que, pelo menos, cumpramos com o nosso papel de aqui votarmos medidas nas Comissões Especiais e levá-las até lá.

Vejam V.Exas. que o Relator apresenta aqui o seu Plano de Trabalho, muito benfeito, bem argumentado. E apresenta aqui um rol de nomes para vir aqui a esta Comissão debater a questão do fim do foro privilegiado.

Eu tenho três nomes. Mas como há uma lista extensa do Relator, eu gostaria de apresentar um nome: Dr. Luiz Fernando Pereira, que é advogado conceituado no Paraná, professor universitário e tem vários livros publicados. Eu gostaria que ele fosse um dos convidados. Se puder, peço ao nosso Relator para incluir, então, o nome do Dr. Luiz Fernando Pereira entre aqueles que serão convidados para estarem aqui. Depois eu vou voltar a comentar aqui uma série de números que há com relação aos processos do STF.

Vou comentar apenas um número, Sr. Presidente. Os processos, em média, no STF, quando se trata de foro privilegiado, levam 4 anos para o Relator apresentar o seu relatório — 4 anos! — e mais 2 anos para a revisão. E mais: há mais 1 ano para julgamento. Em média, são 7 anos de tramitação de processos no STF, o que



concorre, e muito, para que os processos tenham prescrição e ali aconteça o que vem acontecendo nos últimos anos. É muito triste isso!

Esse é apenas um dado para depois voltar ao tema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO ALIEL MACHADO** - Sr. Presidente, eu peço 1 minutinho. Eu gostaria de parabenizar o Deputado Rubens Bueno. E peço que subscrevam o pedido do Deputado Rubens em relação ao advogado solicitado, o Dr. Luiz Fernando, do Paraná, que é um orgulho para nós. Peço aos Deputados que subscrevam o pedido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Deputado Rubens Bueno, solicito a V.Exa. que protocole o requerimento com a indicação desse nome, por gentileza.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Eu pedi ao próprio Relator que incluísse o nome.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - De qualquer forma, o nome vai ser incluído por meio de um requerimento.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Está bem, combinado.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Até para resguardar, com relação à palavra que o Presidente acabou de dizer, a autoria de V.Exa. Todo requerimento terá que ser deliberado aqui para a oitava.

Então, peço a V.Exa. que faça o requerimento, com a subscrição do Deputado Aliel Machado. E haverá o mesmo procedimento para os outros Deputados que desejarem incluir outros nomes. Se houver dois ou três nomes, V.Exa. também poderá fazê-lo, até porque, como é praxe nas Comissões, os requerimentos são deliberados. Nós vamos ouvir todos, se for possível, dentro do cronograma.

Eu posso fazê-lo, Deputado, mas gostaria de preservar a autoria de V.Exa. Aguardarei o requerimento de sua autoria para deliberarmos na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Na próxima reunião nós deliberaremos sobre esses requerimentos apresentados por V.Exas. e, provavelmente, trabalharemos para a marcação da primeira audiência pública, com alguns dos nomes sugeridos, inclusive pelo nobre Relator.



Seguindo a lista de inscritos, com a palavra o Deputado Tadeu Alencar.

**O SR. DEPUTADO TADEU ALENCAR** - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o eminente Relator, Deputado Efraim Filho, pela elaboração do Plano de Trabalho. Estou bastante satisfeito com a proposição de S.Exa.

Quero dizer que tenho duas observações sobre o Plano de Trabalho. Primeiro, quando V.Exa. sugere a oitiva em audiências públicas de juristas, especialistas, agentes públicos e entidades representativas da sociedade civil organizada, eu vejo que, na sugestão, está bem contemplado o mundo jurídico: o Ministro do Supremo Tribunal Federal, a Procuradora-Geral da República, os presidentes de entidades associativas, os representantes da magistratura federal brasileira. O mundo acadêmico também me parece bem representado.

Esse tema toca o clamor muito grande da sociedade por igualdade perante a lei, por uma democracia que possa ter densidade, em que não haja mais espaço para esse tipo de salvaguarda, que, na verdade, serviu ao longo do tempo não para proteger a função pública, mas para cobrir alguns com o manto da impunidade, talvez por ausência de estrutura dos tribunais superiores.

Os dados trazidos aqui pelo Deputado Dagoberto Nogueira, na aferição que ele fez de que 80% dos processos eram encerrados por prescrição, falam muito claramente da necessidade de uma reformulação desse instituto, fora as outras questões.

Esses dados dialogam com a falta de estrutura, principalmente do Supremo Tribunal Federal, para julgar crimes comuns. Uma Corte Constitucional tem outro tipo de papel que não ficar julgando crimes comuns de autoridades da República, ainda mais com esse número levantado de, no mínimo, 38 mil pessoas. Há outros dados estatísticos que dão conta de que é muito maior esse número, passando de 50 mil pessoas.

Acho que esse clamor que estamos atribuindo à sociedade é real. Nós, que andamos na rua, andamos de avião, que circulamos no território brasileiro, sabemos o grau de hostilidade da população com a política, especialmente por conta dessa corrupção sistêmica e da ideia, simbolicamente negativa, de que os políticos são



seres protegidos por uma bolha e que não são alcançados pelas agruras comuns dos mortais.

Eu acho que é muito importante também a participação da sociedade civil. Eu vou fazer um requerimento, mas já quero aqui antecipar que acho importante que sejam ouvidas entidades como a CNBB, a Associação Brasileira de Imprensa e outras entidades. Vou pensar nelas de modo claro, já sabendo que não vamos poder ouvir todas as entidades, mas aquelas que espelham legitimidade ou grande representatividade.

Outro aspecto que eu também gostaria de comentar, Sr. Presidente e eminente Relator, é sobre este plano de trabalho. Eu compreendo que nós vivemos algumas peculiaridades que nos impedem de termos um horizonte temporal bem definido.

O texto constitucional diz que não se pode alterar a Constituição quando há intervenção federal. Mas está havendo um debate aqui na Casa se isso implica apenas a deliberação de PEC pelo Plenário das duas Casas ou se, efetivamente, essa interpretação deve ser seguida o ponto de nem sequer permitir uma tramitação de PEC nas Comissões, o que me parece uma interpretação totalmente em descompasso com as necessidades deste Plenário em dar resultados, mostrar que está trabalhando e não apenas ficar limitado àquilo que efetivamente a Constituição quer assegurar, que é a não alteração do seu texto mediante vigência de uma intervenção federal — ainda que parcial — indiscutível.

Eu acho que seria muito importante termos um acordo de procedimento aqui na Comissão para que, de fato, possamos fazer a oitiva nessas audiências. Acho que esse é um tema que está maduro na Casa, que está maduro na sociedade. Poderíamos talvez ganhar velocidade, procurando olhar um horizonte que formalmente está limitado pelo prazo da intervenção, que é 31 de dezembro, mas que possamos, aqui na Comissão Especial, ter a percepção de sua importância, porque senão nós vamos frustrar esse clamor que está nas ruas.

As pessoas vão dizer: *“Ah, vocês estão fazendo de conta que irão alterar a Constituição para extinguir o foro por prerrogativa de função, no entanto não podem deliberar no plenário”*. Mas que, pelo menos, o nosso trabalho possa ser feito de forma célere, que é uma forma de preservar os trabalhos desta Comissão Especial,



salvo se, eventualmente, houver uma decisão — que é o debate que está havendo na CCJ — que impeça o processamento célere. Eu ouvi que essa foi uma das palavras que V.Exa. utilizou na proposta de plano de trabalho. Que o nosso trabalho possa ser feito de forma célere. Eu acho que, além do clamor quanto ao conteúdo, há necessidade de que, rapidamente, apresentemos um resultado, ainda que submetido às limitações que estão postas por conta da intervenção.

Eu quero apenas, finalmente, parabenizá-lo pela proposta deste plano de trabalho. Vou fazer esses requerimentos para garantir a oitiva da sociedade civil, entendendo que ela merece ser escutada aqui também.

E gostaria de dizer do compromisso do PSB, que eu aqui represento, para que possamos fortalecer essa proposta e aprimorá-la naquilo que, eventualmente, os debates desta Comissão levem à necessidade de aprimoramento.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Obrigado, Deputado.

Seguindo a lista, tem a palavra o Deputado Pedro Fernandes.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, inicialmente, eu acho importante parabenizar aqui a atitude do Presidente Rodrigo Maia por trazer este tema que está sendo discutido na sociedade, mesmo com todos esses óbices de aprovarmos ou não a PEC.

É importante que se abra essa discussão aqui e que não nos esqueçamos de que, às vezes, somos movidos muito por mexer na lei, mas não fazemos uma avaliação das instituições.

Eu me lembro de que, até pouco tempo, para alguém do Congresso Nacional ser processado, era preciso uma autorização da Casa. Isso foi abolido. Parece que não deu em nada. O que faz esse foro privilegiado? Aliás, eu não o acho tão privilegiado assim, porque há denúncias que botam o cara “no sal” por 10 anos, e o cara é inocente. Houve uma acusação leviana que o levou a “ficar no sal”, sofrendo todas as consequências; depois não deu em nada, não houve prova nenhuma.

É importante dizer que esta Casa não faz o papel de casa como se diz. Aqui se assiste a Deputados condenados à prisão, cumprindo pena, frequentando a Câmara, e não se toma uma atitude. Talvez, Sr. Relator, devêssemos observar isso. Se esta Casa tomasse decisões, não seria preciso o foro. O cara iria para a primeira



instância ser julgado. Às vezes, reconheço o papel importante do Presidente Rodrigo Maia, mas eu queria fazer uma crítica a ele.

Semana passada, ele disse: *“O Deputado que não estiver aqui presente vai sofrer efeitos administrativos se não votar”*. E o cara que está na cadeia e não está sofrendo efeitos administrativos?! São essas coisas que a sociedade precisa enxergar melhor nesta Casa. Esta Casa precisa fazer o seu papel.

Eu acho que V.Exa. foi moldado para esse cargo. Tenho uma admiração muito especial por V.Exa. Acho que produzirá um bom relatório. Dentro desse princípio de não só convocarmos juristas, mas convocarmos também a sociedade civil, eu vou fazer um requerimento, mas queria propor um adendo a essas convocações: Governador Flávio Dino.

Ele foi juiz federal, foi Presidente da AJUFE — Associação dos Juizes Federais do Brasil, mas agora está do outro lado do balcão. Também foi Deputado Federal e hoje é Governador. Ele tem escrito alguns artigos interessantes sobre alguns julgamentos que estão acontecendo neste País. Eu acho importante ouvir uma autoridade constituída Governador de Estado.

Também farei um requerimento para que incluamos um representante dos Prefeitos deste País, que sofrem muito com essa questão de Justiça.

Eu tenho muito medo, Sr. Presidente. Acho que esse é um tema que precisamos levantar. Se não valer agora, que valha daqui a 10 anos, 20 anos, mas precisamos preservar o foro dos ex-gestores.

Nossas instituições estão contaminadas politicamente. Isso é ruim. Eu estive em Genebra, representando a Câmara, há 1 ano. E eles fizeram a seguinte observação no Parlamento europeu: *“O Brasil está jogando fora a sua democracia, porque está se tornando um programa de televisão de entretenimento”*. É ruim quando se joga a política para essa torcida da televisão. Aí não há justiça. Aí não há democracia.

Isso não quer dizer que devemos esconder a verdade, a denúncia. Não, muito pelo contrário. No entanto, esses votos desses juizes por 6 horas, 8 horas, já mostram muito o que a televisão faz por eles.

Então, quero parabenizar a escolha não só do Presidente, como também do Relator, que vem em boa hora. Mesmo com os óbices, nós vamos discutir aqui esse



projeto, porque a sociedade quer que a Câmara discuta realmente aquilo que está acontecendo no momento certo. Talvez seja o momento de revermos esse foro que nunca foi privilegiado. Eu acho que “privilegiado” é um apelido mal dado a ele.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Obrigado. Foi colocado aqui o tempo de 3 minutos. Vamos tentar segui-lo.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** - Desculpe-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - O que é isso, Deputado Pedro? Vamos tentar seguir esse tempo por conta do quórum para a possível abertura da Ordem do Dia, a fim de conseguirmos votar os requerimentos que estão na pauta.

Tem a palavra o Deputado Ricardo Tripoli.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Serei breve, Sr. Presidente. Eu queria...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Por que não votamos os requerimentos, Presidente, com todo o respeito ao Deputado Tripoli?

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - Sem embargo nenhum.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Eu acho que podíamos votar os requerimentos, Presidente.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Eu acho que foram dadas algumas sugestões. Nós estamos aqui acompanhando e já temos 225 nomes. Se alguém quiser indicar mais algum, nós podemos tratar os nomes ou...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Não podemos combinar então que todos façam isso por requerimento? De qualquer forma, a indicação dos nomes vai ter que ser feita por requerimento encaminhado à Comissão.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Isso.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Mas os nomes trazidos hoje não serão deliberados hoje. Ficarão para a sessão da próxima semana, até porque teremos sessão de deliberação de requerimentos. Dentre as autoridades aprovadas que trouxemos no plano de trabalho e os requerimentos que já foram apresentados, vamos tentar trazer alguém na próxima semana. Não é isso, Presidente? Vamos



tentar ver quem já tem agenda para, na próxima quarta-feira, estar conosco. É o tempo para V.Exas. apresentarem seus respectivos requerimentos.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Nós vamos respeitar a lista, e todos os inscritos irão falar. Eu só gostaria de consultar o Plenário da Comissão se os Srs. Parlamentares estão todos de acordo com a proposta apresentada pelo Deputado Efraim Filho. Todos de acordo?

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Desde que inclua na lista o nome do Prof. Dr. Edgard Moreira da Silva, do Ministério Público de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - O colegiado então acata a proposta apresentada pelo Deputado Efraim Filho.

Consulto sobre se podemos, antes de dar continuidade à lista, colocar em votação os dois itens da pauta. *(Pausa.)*

Não?

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - V.Exa. pode fazer isso no encaminhamento.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Mas isso não altera. Eu sugiro, Deputado Éder, que V. Exa. prepare um requerimento de sua autoria para ser deliberado na próxima quarta-feira.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - V.Exa. pode fazer isso no encaminhamento. Está bem?

Então, em votação os dois requerimentos, para votação em bloco, o Requerimento nº 1, de 2018, de autoria do Deputado Chico Alencar, e o Requerimento nº 2, de autoria do Deputado Eros Biondini.

Consulto os Deputados sobre se gostariam de subscrever esses requerimentos.

**O SR. DEPUTADO TADEU ALENCAR** - Eu gostaria de subscrever o requerimento do Deputado Chico Alencar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Deputado Tadeu Alencar.



**O SR. DEPUTADO FLAVINHO** - Eu gostaria de subscrever o requerimento do Deputado Eros Biondini e o de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Do Deputado Eros Biondini.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - Quero subscrever o item 2, que diz respeito ao Juiz Sergio Moro, inclusive pedir também que seja aditado o Movimento MAS, que tem mais de cem representações no País.

**O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS** - Presidente, eu gostaria também de subscrever o Requerimento nº 2, do Deputado Eros Biondini e do Deputado Diego Garcia, por gentileza.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Sr. Presidente, eu queria também subscrever os dois requerimentos e, sem prejuízo de formalização posterior, aditar o convite ao ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres de Britto. Queria subscrever o requerimento e aditar o nome do ex-Ministro Carlos Ayres de Britto da Suprema Corte brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - No Requerimento nº 1.

Em votação os requerimentos com os aditamentos propostos pelos Deputados Delegado Éder Mauro, Arnaldo Jordy e Rubens Bueno e também pelos nomes apresentados pelo nobre Relator.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Sr. Presidente, eu acho que é importante ter o requerimento para sabermos quem são as pessoas. V.Exa. terá o requerimento na semana que vem.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Sem burocratizar, são poucos nomes. É apenas uma sugestão.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Eu não peguei o nome indicado pelo Deputado Delegado Éder Mauro, que tem que passar pelo menos o nome da associação. Não sabemos quem é a associação nem quem são as pessoas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Os Deputados então encaminharão à Secretaria da Mesa...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Sem prejuízo do abrigo já de imediato, porque os nomes do Ministro Carlos Ayres Britto e do Juiz Sergio Moro são conhecidos.



**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - Subscrevo o nome do Juiz Sergio Moro e peço que seja aditado o Movimento MAS ao Requerimento nº 2.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Em votação, em bloco, os Requerimentos nºs 1 e 2.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.  
(Pausa.)

Aprovados.

Vamos dar continuidade à lista de inscritos.

Com a palavra o Deputado Ricardo Tripoli.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Obrigado, Sr. Presidente. Eu serei breve.

Queria cumprimentar o Deputado Efraim Filho pelo Plano de Trabalho e pela subscrição e aprovação das matérias já aqui apresentadas. Quero lembrar um pouco que essa decisão do Judiciário, que tem tomado em função das medidas, na verdade, não dá a segurança jurídica que a sociedade requer. Portanto, há uma instabilidade, porque a lei não pode ser criada pelo Judiciário. Ela obviamente tem que passar pelo Congresso Nacional. Essa é a nossa função constitucional.

O segundo aspecto é que há uma preocupação muito grande, porque o chamado foro privilegiado foi instituído em uma época em que nós tínhamos o estado de exceção, em que um Deputado ou um Senador fazia um pronunciamento e, no dia seguinte, saía no *Diário Oficial* que ele estava cassado. E os professores das universidades públicas, principalmente, que, após uma aula, recebiam a informação que estavam desligados da universidade e não poderiam mais ministrar suas aulas por vários anos. E isso ocorreu.

Esse foi o sentido — imagino eu — do Constituinte, à época, para ter inserido essa figura que dava pelo menos a condição mínima de, obviamente, o Parlamentar se manifestar, os juízes julgarem ou o Ministério Público oferecer denúncia e os professores nas universidades poderem ministrar suas aulas.

O que me preocupa hoje aqui e agora é a questão do tempo. Gostaria de passar ao Relator essa minha preocupação. Nós teremos, em julho, o recesso e depois teremos um período de campanha eleitoral. Eu também acompanho a sugestão de alguns Parlamentares, que aqui já usaram da palavra, de abreviar o



período fazendo duas ou três mesas de apresentações, com 8, 12, 16 membros que seriam convidados para suas falas aqui. Em seguida, o Relator apresentaria o seu relatório e cumpriríamos a nossa missão, que é, obviamente, deliberar sobre o relatório.

A segunda fase, que é a fase de deliberação do Plenário da Câmara Federal, obviamente, dependeria da agenda e do calendário da Casa. Mas, pelo menos, nós teríamos cumprido aqui a nossa missão.

Portanto, levanto mais essa preocupação no sentido de, obviamente, não criarmos uma suspeição quanto à forma como estamos aqui encaminhando e darmos celeridade aos trabalhos. Não tenho dúvidas, pelo que eu tenho ouvido da maioria dos membros desta Comissão, de que haverá convergência no que diz respeito à decisão dessa matéria.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Obrigado, Deputado Ricardo Tripoli.

Com a palavra o Deputado Delegado Éder Mauro. E agradeço aos Deputados Ricardo Tripoli e Delegado Éder Mauro pela gentileza que fizeram anteriormente.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero aqui primeiro parabenizar o Deputado Efraim Filho. Tenho certeza de que V.Exa. está em boas mãos e que nós vamos conseguir um êxito muito bom para a sociedade brasileira.

Eu sou um dos que defendo nesta Casa o fim do foro privilegiado. E inclusive, quando foram tratados alguns pontos sobre essa matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania — CCJC, eu sempre defendi o fim do foro privilegiado não só para os políticos, mas também, principalmente, para toda a extensão do Judiciário e para todos os setores públicos na sociedade.

Quanto à questão política, eu, como defensor do fim foro privilegiado, não tenho o menor receio de dizer que eu respondo a processos no Supremo. E, de todos os processos relativos à atividade policial, quatro deles estão ainda no Supremo Tribunal Federal. Desses quatro, três vão ser reencaminhados ao Estado do Pará.



Mas eu não tenho receio disso, porque eu cumpro o meu papel defendendo a família, a sociedade brasileira, o cidadão de bem. Esses processos se deram em função da minha atividade policial, quando troquei tiros com bandido, por ter invadido casa de bandido, por não ter deixado os nossos filhos serem viciados pelos traficantes. E tenho um processo nesta Casa, em decorrência do cargo, porque também defendi a família. Refiro-me ao processo que o Deputado Jean Wyllys abriu contra mim.

Agora eu não posso aceitar nem a sociedade brasileira o fato de que os políticos, principalmente os caciques que se eternizam aqui dentro desta Casa, possam se utilizar dos meios jurídicos — e empurrar com a barriga — para ter seus crimes prescritos. E que o diga o Juiz Sergio Moro, que encontra sempre as condições mais anormais para levar a Lava-Jato à frente.

Por isso, Sr. Presidente, a sociedade não pode mais aceitar que políticos se bamburrem com o dinheiro público, deixando milhares de pessoas jogadas aos corredores dos hospitais, milhares de crianças sem escola pública adequada, sem carteiras, como ocorre no meu Estado do Pará. No Pará as escolas estão com o teto caindo, porque políticos roubaram este País. E, quando esses políticos cometem crimes, eles se beneficiam do foro privilegiado e da prescrição de seus crimes. Em consequência, eles continuam roubando o País.

Por isso, subscrevo o nome do Juiz Sérgio Moro, porque ele, mais do que ninguém neste País, tem que vir aqui para dar uma palestra e dizer das dificuldades das investigações e de proferir uma sentença para colocar político ladrão na cadeia.

E não posso deixar, é claro, de solicitar o aditamento do Movimento MAS — Movimento Acorda Sociedade. Recordo que aqui foram solicitados Ministros do Supremo, juristas etc. E o Movimento Acorda Sociedade representa a sociedade. É importante que representantes da sociedade estejam aqui também para discutir.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Obrigado, Deputado Delegado Éder Mauro.

Com a palavra o Deputado Delegado Edson Moreira.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Relator — e, por sinal, muito bem escolhido pela competência e



pelo brilhantismo com que atua na Casa —, eu já pedi o aditamento do nome do Dr. Edgar Moreira, do Ministério Público de São Paulo, porque não podemos convidar todo mundo que está envolvido diretamente no julgamento dessas causas. Por quê? Torna-se uma pessoa, para mim, suspeita com relação a isso.

O Constituinte foi muito claro quando disse, no art. 53, que o julgamento seria perante o Supremo, no caso dos Deputados e Senadores.

Entretanto, outro Poder não pode interpretar a seu bel-prazer, por entender que é salvaguarda da Constituição. Por isso, deve fazer uma legislação, uma emenda constitucional através de uma súmula. E foi feita uma emenda constitucional a esse respeito. Nós não podemos admitir essa inconstitucionalidade.

Quem tem que legislar é o Legislativo. Mas não o fez, não sei se por desídia, mas pelo trabalho que tem. Processado por processado, eu já fui processado várias vezes nas diversas instâncias. Não há problema nenhum. Quando se anda corretamente, nada há o que temer, nem de cima.

De privilégio esse foro não tem nada. Qual o privilégio de ter o foro se você vai recorrer à mesma instância que o julgou? Isso não é privilégio. Isso é uma verdadeira câmara de gás. Você vai recorrer à mesma instância que o condenou. Os casos antigos são claros.

Então, o problema do foro privilegiado é a delimitação do número de pessoas que devem ser julgadas em razão desse foro. Está muito bem com relação aos Presidentes dos Poderes. O resto pode responder pelo crime. Mas com todo o devido cuidado de se resguardar, porque você atua legislando no seu Estado, e aquela pessoa pode se sentir ofendida e perseguir você, como acontece lá embaixo, no seu Estado. Por isso, foi feita essa salvaguarda para o legislador, nesse caso. Então, que se pense muito bem nisso.

É claro que quem tem que legislar é o Legislativo, que faz as leis. Em relação aos outros Poderes, o Judiciário aplica as leis e o Executivo executa. É assim que tem que ser. Não se deve interpretar e legislar a seu bel-prazer, como está acontecendo, de 2015 para cá, quando houve alguns escorregões de alguns políticos. E nós sabemos como é.

Era isso, Sr. Presidente.



**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Sr. Presidente, pela ordem. Peço a V.Exa. que esclareça também — e nós já temos quórum, porque começou a Ordem do Dia — aos Deputados que estão dando sugestões de que nós temos o prazo de emendas de oito sessões e precisamos do apoio de 171 assinaturas.

Então, os Deputados que quiserem formalizar sugestão de emenda ao texto para ser votada, destacada, aqui ou no plenário, esse prazo de oito sessões para colher assinaturas é importante para os senhores e as senhoras.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Tem que ser desse jeito? Acho que não.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Não, para sugestão de emenda. Aqui o Relator pode fazer, mas o Parlamentar que quiser formalizar, mesmo que a Comissão não acolha, para destacar em plenário, tem que haver a emenda formalizada. E, para isso, temos o prazo de 10 sessões. Nós estamos na segunda, portanto faltam oito sessões pela frente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Obrigado, nobre Relator.

Agradeço ao Deputado Delegado Edson Moreira e a todos os Deputados membros da Comissão.

Quero lembrar que a nossa próxima reunião será na próxima quarta-feira, no mesmo horário, às 14 horas, mas haverá, por concordância da última reunião, abertura do painel 30 minutos antes.

Então, peço a todos os Parlamentares membros da Comissão que nos ajudem para que, o mais rápido possível, possamos dar andamento aos trabalhos, iniciar a Ordem do Dia, com os requerimentos que serão apresentados e propostos, e também realizar provável audiência pública já na próxima quarta-feira.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Sobre as falas, Sr. Presidente, só quero comentar as sugestões sobre o Plano Trabalho. Quero agradecer aos Deputados e às Deputadas que o acolheram. Nós iremos incorporar as sugestões ao nosso planejamento. A sociedade civil organizada está prevista no Plano de trabalho.

Logicamente, eu não tinha o interesse — que acredito desnecessário — de querer esgotar todos os nomes que pudessem contribuir e até para que cada Parlamentar pudesse ter os requerimentos de sua autoria, mas eles serão bem-vindos.



Quanto à preocupação que foi dada com o tempo, o Presidente Diego Garcia e eu temos conversado muito sobre isso. Logicamente, vamos ter que dar condições para que haja esse diálogo, haja esse debate, que o Supremo Tribunal Federal não fez pela sua própria natureza. Lá estava presente apenas a fala dos 11 Ministros. A vocação do Parlamento é trazer essas vozes para contribuir com o nosso debate. E temos limites regimentais. Não adianta correr com o parecer, porque eu não posso apresentar antes disso. Iremos cumprir o prazo regimental.

Eu não tenho dúvidas de que o parecer estará pronto para ser votado dentro do prazo regimental, ou seja, em tempo hábil para ser votado ainda antes das eleições, se for o caso. Se houver janela de oportunidade e de conveniência para votar em Plenário, assim será feito.

Até respondi aqui, brincando, ao Deputado Pepe que nós não temos condição de avaliar o imprevisível, o futuro. Então, cada passo de uma vez. Hoje nós temos que nos debruçar sobre a missão na Comissão. A Comissão pode analisar a matéria — que pode tramitar — e pode votá-la.

E é um ganho votar, porque, a partir do momento em que esta Comissão votar a matéria, ela já ficará pronta para o Plenário a qualquer tempo, a qualquer época. Se, por acaso, esta Comissão não evoluir e não concluir o seu trabalho para a legislatura seguinte, terá que se começar do marco zero.

Então é importante, sim. E nós estaremos focados na conclusão dos trabalhos da Comissão no tempo e no prazo regimental sem postergar, sem adiar aquilo que é inadiável para a sociedade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Obrigado, nobre Relator.

Nada mais havendo a tratar, convoco reunião para o dia 23 de maio, quarta-feira, às 14 horas, em plenário a ser oportunamente informado.

Declaro encerrada a presente reunião.